



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS N.º _____ 47 _____ FLS. _____ 048
1555 _____ 20 _____ janeiro _____ 26
LEI N.º _____ POLONI - SP, _____ DE _____ DE 20 _____

“Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências.”

ANDRÉIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poloni, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica concedido aos servidores públicos do município de Poloni, nos termos que dispõe o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, a revisão anual de vencimentos, nos termos que dispõe esta Lei.

ARTIGO 2º - A revisão far-se-á de forma geral, alterando-se a tabela de referências dos cargos do funcionalismo público municipal, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), medido pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), apurados de JANEIRO de 2025 a DEZEMBRO de 2025, acrescentando-se na razão de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis décimos percentuais), a TABELA DE REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS ANEXO – I, da Lei 1518 de 20 de janeiro de 2025, aos valores vigentes até a publicação desta Lei.

ARTIGO 3º - Os valores revistos integrarão uma nova tabela de referências das remunerações atribuídas aos cargos discriminados anexos a esta Lei.

ARTIGO 4º - As novas tabelas de valores terão aplicação nos vencimentos devidos pelo mês de janeiro de 2026 e subsequentes.

ARTIGO 5º - Equipara o valor das referências de nº 1 a 6 ao valor do salário mínimo nacional vigente.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

POLONI-SP, 20 de janeiro de 2026.


ANDRÉIA LUZIA FACHINI BRAIT
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS N.º _____ **47** _____ FLS. _____ **049**

1555 _____ **20** _____ **janeiro** _____ **26**
LEI N.º _____ POLONI - SP, _____ DE _____ DE 20 _____

ANEXO I TABELA DE REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
1	R\$ 1.621,00
2	R\$ 1.621,00
3	R\$ 1.621,00
4	R\$ 1.621,00
5	R\$ 1.621,00
6	R\$ 1.621,00
7	R\$ 1.635,40
8	R\$ 1.708,41
9	R\$ 1.726,64
10	R\$ 1.799,70
11	R\$ 1.817,96
12	R\$ 1.890,99
13	R\$ 1.982,30
14	R\$ 2.037,06
15	R\$ 2.146,61
16	R\$ 2.164,87
17	R\$ 2.219,63
18	R\$ 2.237,92
19	R\$ 2.292,68
20	R\$ 2.347,45
21	R\$ 2.420,51
22	R\$ 2.511,80
23	R\$ 2.530,04
24	R\$ 2.712,62
25	R\$ 2.730,86
26	R\$ 2.767,41
27	R\$ 2.785,66
28	R\$ 2.895,22
29	R\$ 2.986,53
30	R\$ 3.077,78
31	R\$ 3.123,46
32	R\$ 3.260,39



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS N.º _____ **47** _____ FLS. _____ **050**

1555 _____ **20** _____ **janeiro** _____ **26**
LEI N.º _____ POLONI - SP, _____ DE _____ DE 20 _____

33	R\$ 3.369,92
34	R\$ 3.406,43
35	R\$ 3.442,97
36	R\$ 3.552,50
37	R\$ 3.625,55
38	R\$ 3.662,05
39	R\$ 3.808,14
40	R\$ 3.990,71
41	R\$ 4.319,37
42	R\$ 4.593,22
43	R\$ 4.611,50
44	R\$ 4.903,65
45	R\$ 5.600,78
46	R\$ 6.387,33
47	R\$ 6.883,68
48	R\$ 7.310,89
49	R\$ 7.782,94
50	R\$ 8.179,06
51	R\$ 11.825,81